



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 31, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.**

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a celebração do feriado do dia de Santa Rita de Cássia no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2025 – quinta-feira,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 23 (vinte e três) de maio de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 21 de maio de 2025.

  
**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**  
**(Ronaldo Karfrios)**  
- Presidente da Câmara -

Or